



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

PROJETO DE LEI Nº 127/98, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998.

“Altera o Anexo III, da Lei nº 106/97, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, Aprova e eu Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica suprimido do Anexo III da Lei 106/97, o Cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico – DAD 6, mantendo-se inalterados os demais Cargos constantes na mesma Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão-TO., aos 16 de Dezembro de 1998.


JOSÉ ARAÃO DE PELEGRIN AVELLO
Prefeito Municipal



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

Ofício Mensagem nº 127/98, Lagoa da Confusão-TO., 16 de Dezembro de 98.

Senhor Presidente,

Vimos via do presente, encaminhar o Projeto de Lei nº 127/98, que altera o Anexo III, da Lei 106/97. Deste Anexo será destituído o Cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico, por ser também existente no Quadro de Cargo em Provimento Efetivo, não podendo este fazer parte dos dois quadros ao mesmo tempo.

Diante das circunstâncias solicitamos a aprovação deste, em caráter de Urgência Urgentíssima, para que em 99 transcorramos de forma regular sem risco de maiores transtornos.

Atenciosamente,


JOSE ARAO DE PELEGRIN AVELLO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
DD. Gesion Rodrigues Coelho
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.